

Lei n.º 121 do orçamento para 1916.

A Câmara Municipal de Piracicaba decreta a seguinte lei:
N.º 121.

Do orçamento para 1916.

Capítulo I. Da Receita.

Art. 1.º - A receita geral do município de Piracicaba para o exercício financeiro de 1916 é de R. 402:562:000 e será realizada com o producto que for arrecadado dentro do mencionado exercício, sob os títulos a baixo discriminados:

Receita ordinaria Districto de Piracicaba

1	Imposto predial				
2	- " - industrias e profissões	61 000 000			
3	- " - sobre cafeeiros	160 000 000			
4	Taxa sanitaria	10 000 000			
5	- " - de publicidade	23 000 000			
6	- " - " - aforamentos	1.200 000			
7	- " - " - localisações no mercado	600 000			
8	Tarifas do matadouro	10 000 000			
9	- " - de alinhamentos e nivelamentos	41 000 000			
10	- " - " - aferições	2 000 000			
11	Licenças para inhumações	3 000 000			
12	Verbas de sepulturas	4 000 000			
13	Multas	3 000 000			
14	Imprecatos	1 500 000			
15	Licenças diversas	4 000 000			
		<u>4 000 000</u>	<u>328 300 000</u>		

Segue

Transp. e

328.300.000

Receita extraordinaria

16	Dividas activas	50 000 000	
17	Instalacao de exp. ^{tos} em domicilios	7 000 000	
18	Concertos de exp. em domicilios	600 000	
19	Contractos com o Governo do Estado para conservacao das estradas de Limeira, Rio Claro e S. Barbara	4 852 000	
20	Idem para passagem em balsa em Porto Joao Alfredo Districto de Carquecua.	3 840 000	662 920 000
21	Imposto predial	800 000	
22	- " - sobre cafeiros	1 600 000	
23	- " - de industria e profissao	5 000 000	
24	Licencas para inhabitações	400 000	
25	Taxa de afericoes	150 000	
26	Multas	20 000	7 970 000
			402 562 000

Capitulo II.

Doi Despesas

Arto 2.º - A despesa ordinaria do municipio de Piracicaba, para o anno financeiro de 1916, e fixada na gubernativa de R. 402.562.400, que o Prefeito Municipal e autorisado a despende como abaixo se ve:

§ 1.º - Instructao Publica.

a)	Para 8 escolas municip. de bairro	14400000
b)	Para 1 escola mixta da cidade	2400000
c)	Para conducao de examinadores	500000
d)	Para inspector do ensino	2400000
		19700000

Segue -

Transp.^e

19700000

§2.º - Subvencoes

a) Para deligenciaes policias e escar. ^{am}	2 400 000	
b) - " - 4 guardas nocturnos	2 880 000	
c) - " - o Asylo da Fellice e bend. ^e	1 200 000	
d) - " - Santa casa Misericord. ^o	3 600 000	
e) - " - Asylo de Orphãos	1 200 000	11 280 000

§3.º Contractos.

a) Illuminação publica	60 000 000	
b) Publicação de actos officiaes	2 400 000	
c) Aluguel do predio	3 000 000	
d) Passagem em balsa J. Alfredo	3 720 000	69 120 000

§4.º Higiene municipal

a) Remoção do lixo	20 000 000	
b) Irrigação da cidade	9 000 000	
c) Varreduras de ruas	10 000 000	
d) Desinfecções	1 000 000	40 000 000

§5.º Presidencia da camara

a) Secretario da camara	4 800 000	
b) Porteiro da camara	1 860 000	
c) Expediente da camara	500 000	7 160 000

§6.º Prefeitura municipal.

a) Subsídio ao Prefeito	4 800 000	
b) Secretario da Prefeitura	4 800 000	
c) Loçador da Prefeitura	3 600 000	
d) Amanuense da Prefeitura	1 200 000	
e) Apontador de obras publicas	3 600 000	
f) Titulo de obras publicas	2 400 000	
g) Chequeiros da camara 4% so bre 200.000\$000 e mais 2% so bre 175.900\$000	11.518 000	
h) Almoçarife	1 800 000	
i) Expediente da Prefeitura	3 500 000	37 218 000
Segue..		184.478.000

Transp.^e

184.478,000

<u>§ 7.º Mercado municipal</u>			
a	Administrador	3 000 000	
b	Serventes (2)	2 400 000	
c	Guarda nocturno	960 000	
d	Conservação	500 000	6 860 000
<u>§ 8.º Cemitério municipal</u>			
a	Velador	2 400 000	
b	Barbeiros (2)	2 400 000	
c	Porteiro	960 000	
d	Conservação	200 000	5 960 000
<u>§ 9.º Fiscalização</u>			
a	Fiscaes (3)	6 480 000	
b	Fiscal de veículos	2 160 000	
c	Fiscal de Serra Negra	1 440 000	
d	Fiscal de hygiene	2 400 000	12 480 000
<u>§ 10.º Matadouro municipal</u>			
a	Administrador	3 000 000	
b	Pessoal operario	8 400 000	
c	Conservação	1 000 000	12 400 000
<u>§ 11.º - Vários. -</u>			
a	Musica nos jardins	1 800 000	
b	Barbearia judicial	3 000 000	
c	Velador dos relógios publicos	360 000	
d	- " - - " - mictorios	600 000	
e	Telephones	240 000	
f	Gratificação adm. ^{do} do merca- do sobre a arrecadação de 1914	300 000	
g	Para pagamento ao Sr. Au- tonio Alves de Abreu, com fornec. resolução da cam. ^a	1 200 000	
h	Pagam. ^{to} ao zelador Hosp. Isolam. ^{to} segue	600 000	8 100 000
			230 278,000

Transp.^e

230278000

§12.º

Juros.-

a	Juros do empréstimo consolidado	30 196 000	
b	" - " - " - " - flutuante	5 000 000	
c	" - " - " - depósito imovível	2 047 900	37 243 900

§13.º

Amortisação.-

a	Amortisação do emp.º consolidado		14 200 000
---	----------------------------------	--	------------

§14.º

Serviços municipais

a	conservação de estradas municipais e estaduais	20 000 000	
b	Idem de jardins públicos	12 000 000	
c	" - da cidade	26 000 000	
d	Extinção de formigueiros	2 000 000	
e	Arqueamento de bôrdas de esgotos	10 000 000	
f	Instalação de esgotos em domicílios	5 000 000	
g	Obras públicas em geral	3 487 010	109 870 100

§15.º

Oventuacs -

a	Despesas imprevisitas		3 000 000
---	-----------------------	--	-----------

§16.º

Distrito de Xarqueada

a	para 2 escolas	3 600 000	
b	" - 1 fiscal	1 440 000	
c	Iluminação pública	600 000	
d	Obras públicas	1 811 200	
e	Porcentag. ^m ao thezourero da banca- ra, 2% sobre 7.970.400	318 800	
f	Oventuacs	200 000	7 970 000

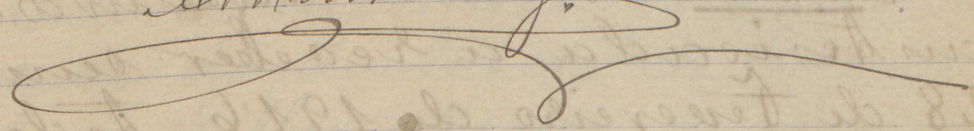
402.562.000

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Piracicaba 25 de Outubro de 1915.-
Dr. Torquato da Silva Leiteão - Antonio Augusto
de Barros Pentecado - Antonio de Paula Leite
filho - Dr. Careolano Ferraz do Amaral - Odi-
lou Ribeiro Nogueira - Luiz Rodrigues de

Morces - Antonio Corrêa Ferraz -
Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara
Municipal, fizto presente registro, que
assigno.

Pinacicaba, 25 de Outubro de 1915.
O Secretario da Camara.

Arthur Vaz.



[Faint, illegible ghosting of text from the reverse side of the page]